

TERMO ADITIVO Nº 003/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2013 CELEBRADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. **ALDAIR MELCHIOR**, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.568.077/0007-10, com sede na Estrada Marciano Flores Mendonça, s/n, Passo da Capivara, na cidade de Santa Maria, RS, neste ato representada legalmente pelo Sr. **ÁUREO JOAQUIN MELLO AZAMBUJA**, brasileiro, RG nº 1030581068, CPF nº 409.134.810-68, residente e domiciliado em Santa Maria, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 07/11/13 e o Processo Administrativo nº 2581/13, de 11/10/13, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o presente Contrato que tem por objeto a **prestação de serviços de recolhimento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes pelo período de 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

- 16.02.10.301.0301.2.146.3.3.90.39 – Unidades de Saúde e Assistência Farmacêutica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- 16.03.10.302.0005.2.143.3.3.90.39 – Hemocentro – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- 16.04.10.302.0301.2.152.3.3.90.39 – Laboratório – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- 16.05.10.304.0305.2.145.3.3.90.39 – Vigilância em Saúde – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- 16.02.10.301.0301.2.146.3.3.90.39 – Unidade prisional – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 07/11/2013 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 08 de janeiro de 2016.

FUMSSAR
CONTRATANTE

STERICYCLE
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF: